**MERCOSUL/GMC-Ext/ATA Nº 06/23**

**LXI REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM**

Realizou-se no Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2023, a LXI Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), em exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil (PPTB), com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A PPTB deu início à reunião agradecendo a presença das delegações no Palácio do Itamaraty, no Rio de Janeiro.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II.**

Na reunião foram tratados os seguintes temas:

1. **AGENDA ECONÔMICO - COMERCIAL**
   1. **Tarifa Externa Comum (TEC)**

O GMC elevou à consideração do CMC o Projeto de Decisão Nº 07/23 “Modificação da Decisão CMC Nº 58/10”.

A delegação do Brasil informou sobre o processo de incorporação das Decisões CMC Nº 27/15 e 09/21 e ressaltou a importância de que as referidas Decisões sejam internalizadas por todos os Estados Partes do bloco. A delegação do Paraguai informou estar tramitando a incorporação da Decisão CMC Nº 09/21.

* 1. **Serviços**

**1.2.1. VIII Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços**

A PPTB informou a respeito dos resultados da XXVI reunião ordinária do SGT N° 17, realizada no dia 29 de novembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

Tendo em vista a exitosa conclusão da VIII Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, o GMC elevou à consideração do CMC o Projeto de Decisão Nº 12/23 “Emenda ao Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços do MERCOSUL – Listas de Compromissos Específicos”.

A delegação do Brasil informou que o governo brasileiro fará os melhores esforços para buscar medidas destinadas a permitir tratamento favorável aos parceiros do MERCOSUL, em referência à CIDE-Remessas.

**1.3. Temas regulatórios**

O GMC tomou nota da XI reunião do Grupo *ad hoc* de Temas Regulatórios (GAHTR) realizada no dia 17 de novembro, pelo sistema de videoconferência conforme o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12, para continuar a discussão sobre o processo regulatório do MERCOSUL.

O GMC tomou nota da aprovação de uma “hoja de ruta” para a estabelecer uma agenda para os trabalhos do Grupo nos próximos semestres.

O GMC instruiu os SGTs Nº 1, 3, 5, 8 e 11 a realizar uma análise do estoque regulatório das normas de sua autoria que tenham sido aprovadas previamente à aprovação da Resolução GMC Nº 45/17, com o objetivo de identificar, até o final do segundo semestre de 2024, se haveria normas que precisam ser revogadas, e, até o final do primeiro semestre de 2026, se haveria normas que precisam ser revisadas. A metodologia da análise e a priorização das normas deve ficar a critério dos respectivos foros. Para aqueles subgrupos que já tenham realizado análise similar ou que não considerem necessário fazer a derrogação/revisão de normas, bastaria a apresentação da respectiva justificativa.

**1.4. Investimentos**

**1.4.1. Projeto de Resolução sobre Conduta Empresarial Responsável**

O GMC tomou nota e aprovou as recomendações sobre Conduta Empresarial Responsável no âmbito do SGT N° 12 “Investimentos”.

Nesse sentido, instruiu o SGT Nº 12 a trabalhar com base no referido documento, para sua implementação.

1. **XI FORO EMPRESARIAL**

A PPTB relatou a realização do XI Foro Empresarial ao longo do mês de novembro, com foco nos seguintes temas: i) Desafios e Estratégias para o Complexo Econômico-Industrial da Saúde; ii) Comércio e Sustentabilidade; iii) Empreendedorismo Feminino no MERCOSUL; e iv) Integração Produtiva no MERCOSUL. O GMC tomou nota das atividades realizadas, que incluíram encontros de negócios (“B2B”).

O GMC coincidiu na recomendação que a próxima PPT, com o apoio da Secretaria do MERCOSUL, elabore um documento que compile as recomendações derivadas das diversas edições do Foro Empresarial, de maneira que tais propostas possam ser plenamente aproveitadas e acessíveis para consulta.

1. **TEMAS INSTITUCIONAIS**

**3.1. Situação financeira dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio**

A delegação brasileira informou ter concluído a internalização dos instrumentos jurídicos necessários para o pagamento das contribuições devidas ao Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e à Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (STPR). Notou haver realizado o pagamento do ISM e apresentou o projeto de Resolução que consta no **Anexo IV**. Ressaltou sua expectativa de que tais pagamentos possam vir a permitir consenso em torno da contratação de dois novos funcionários cada no ISM e no Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH).

O GMC aprovou a Resolução Nº 45/23 “Estrutura organizativa e funcionamento dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio (Modificação da Decisão CMC Nº 15/15) **(Anexo III)** no entendimento de que os dois novos cargos do IPPDH e do ISM serão financiados exclusivamente com os excedentes do orçamento para o exercício 2024 dos Institutos.

Nesse contexto, o GMC instruiu a Diretora Executiva do ISM e o Secretário do TPR, uma vez recebidos os referidos pagamentos, a realizarem a restituição dos recursos emprestados pela SM. Para o caso do ISM, notou a importância de que o Conselho do ISM possa avaliar prioridades estratégicas para uso de parte do montante excedente que poderá ser constituído, em consulta com o Grupo de Assuntos Institucionais do MERCOSUL (GAIM) e o Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO).

A PPTB saudou a conclusão dos trabalhos do GAO, que finalizou os projetos de orçamento dos órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio, e agradeceu a todas as delegações pelo trabalho conjunto realizado no tema. A esse respeito, as delegações reiteraram a importância de se trabalhar de forma harmônica e coordenada no que se refere a questões orçamentárias em todos os órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio.

O GMC recordou a necessidade de se trabalhar rumo à definição das diretrizes necessárias para implementação de um orçamento conjunto entre os órgãos do MERCOSUL. Nesse contexto, o GMC instruiu o GAO a realizar reuniões de coordenação para aprimorar a elaboração dos anteprojetos de orçamento de cada órgão com orçamento próprio. A esse respeito, solicitou aos responsáveis máximos de cada órgão indicar funcionário encarregado da contabilidade para participar das referidas reuniões, com o objetivo inicial de coordenar os procedimentos empregados na elaboração e apresentação dos anteprojetos de orçamento e relatórios de execução orçamentária de cada órgão, em conformidade com o disposto na Resolução GMC Nº 60/18.

**3.2. Aprimoramento Institucional do MERCOSUL – Modificações à Decisão CMC Nº 15/15**

As delegações notaram a aprovação da proposta de recomposição salarial dos responsáveis máximos dos órgãos com orçamento próprio. Também coincidiram na necessidade de continuar analisando o reajuste salarial para os funcionários.

O GMC notou as dificuldades de retenção e de atração de funcionários qualificados no âmbito do Setor de Tecnologias de Informação e Comunicação da Secretaria do MERCOSUL (SM/STIC), assim como os prejuízos decorrentes às atividades regulares e aos projetos específicos solicitados ao referido Setor, incluindo o desenvolvimento de ferramentas e plataformas solicitadas por órgãos decisórios do MERCOSUL.

A esse respeito, o GMC instruiu o GAIM, em consulta com o Diretor da SM, a avaliar formas de se fortalecer as capacidades do STIC, incluindo questões relativas ao quadro de funcionários, níveis salariais e possibilidade de contratação de serviços externos para atendimento de projetos e demandas específicas.

**3.3. Grupo de Adesão de Novos Estados Partes (GANEP)**

O GMC tomou nota dos resultados da II Reunião Ordinária do GANEP, realizada no dia 28 de novembro de 2023, por sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

A delegação brasileira informou sobre a aprovação do Protocolo de Adesão da Bolívia ao MERCOSUL em seu Congresso Nacional no dia 28 de novembro, com a expectativa de tempestiva ratificação.

O GMC elencou os temas que requirirão definição por parte do bloco e as tarefas previstas no Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL, a ser desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho estabelecido no artigo 12 do referido Protocolo.

**3.4. Designação da Coordenadora Executiva da UCIM**

A delegação paraguaia solicitou a inclusão desse ponto de agenda e reiterou a sua solicitação de aprovar a indicação da senhora Laura Raquel Núñez Rojas para o cargo de Coordenação Executiva da UCIM.

O GMC aprovou a Resolução N° 54/23 “Designação da Coordenadora Executiva da UCIM” **(Anexo III)**.

**3.5. Designação do Coordenador da Secretaria do MERCOSUL**

O tema foi incluído na agenda a pedido da delegação do Uruguai. A esse respeito, as delegações notaram a importância de se definir indicação para o cargo de Coordenador da SM.

A delegação do Uruguai manifestou, por meio da Nota DGIM N° 129/2023, que apresentou a candidatura do Dr. Jimmy Voss para o referido cargo. Nesse sentido, ao ressaltar as suas qualidades para o cargo, destacou que se trata de um funcionário com longa trajetória e amplo conhecimento do funcionamento da SM, assim como do MERCOSUL e do seu acervo normativo, de forma que contribuiria para o fortalecimento institucional do órgão.

O GMC aprovou a Resolução N° 52/23 “Designação do Coordenador da Secretaria do MERCOSUL” **(Anexo III)** e instruiu o GAIM a analisar a implementação da Resolução GMC N° 38/23.

**3.6. Memorando de Entendimento MERCOSUL-OEI e MERCOSUL-CPLP**

A PPTB informou sobre a conclusão, por parte do Grupo de Cooperação Internacional (GCI), das propostas de memorando de entendimento do MERCOSUL com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e com a Organização Ibero-Americana para a Educação, a Cultura e a Ciência (OEI).

**3.7. Quadro de funcionários da SM**

O GMC instruiu o Diretor da SM a proceder à contratação do primeiro colocado em um cada dos seguintes processos seletivos: Técnico na Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL (UCIM), Assistente Técnico na UCIM, Assistente Técnico no Setor de Assessoria Técnica (SAT), Assessor Técnico (SAT), Técnico no Setor de Administração (SA) e Assessor Técnico na Unidade Técnica de Estatísticas do Comércio Exterior (UTECEM).

1. **COMISSÃO DE REPRESENTANTES PERMANENTES DO MERCOSUL (CRPM)**

O GMC tomou nota da II Reunião de diálogo entre a CRPM e a mesa diretora do PARLASUL, realizada em 27 de novembro.

No que diz respeito ao Estatuto da Cidadania do MERCOSUL, o GMC considerou a proposta de Decisãoapresentada pela PPTB. Neste contexto, a PPTB informou que apresentará o tema a consideração do CMC.

Quanto ao procedimento de avaliação da produtividade dos fóruns e do cumprimento dos programas de trabalho, estabelecido no art. 3 da Decisão CMC Nº 18/19, o GMC recebeu o VI Relatório de Avaliação Global elaborado pela CRPM, com apoio da SM o qual consta como **Anexo V.**

O GMC também agradeceu pelos trabalhos desenvolvidos pela CRPM neste semestre relacionados à Política de Comunicação do MERCOSUL, à autorização e acompanhamento dos convênios no âmbito da Resolução GMC Nº 15/20, e aos esforços na implementação da Plataforma MERCOSUL de Formação.

1. **RELACIONAMENTO EXTERNO**

**5.1. Temas Regionais**

**5.1.1. MERCOSUL - El Salvador**

As delegações intercambiaram impressões sobre os avanços nas discussões sobre o texto de termos de referência para negociar acordo comercial com El Salvador. Acolheram com beneplácito o oferecimento da Argentina para coordenar eventual processo negociador com El Salvador.

**5.1.2. MERCOSUL - República Dominicana**

As delegações intercambiaram impressões sobre os avanços nas discussões com a República Dominicana, com vistas a iniciar a negociação de um acordo comercial. Acolheram com beneplácito o oferecimento do Brasil para coordenar eventual processo negociador com a República Dominicana.

**5.2 Temas Extrarregionais**

**5.2.1. MERCOSUL- Singapura**

As delegações se congratularam pela finalização da negociação do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e Singapura e agradeceram o eficiente trabalho realizado pelo Paraguai como coordenador desta frente negociadora.

Nesse sentido, elevaram o projeto de Decisão 11/2023 para consideração do CMC, o qual autoriza os Estados Partes a firmarem o Acordo.

**5.2.2. MERCOSUL - UE**

As delegações referiram-se às frequentes reuniões realizadas ao longo da PPTB, tanto em nível político quanto técnico, por videoconferência e de forma presencial. Manifestaram sua intenção de continuar com os esforços para concluir os temas pendentes relativos ao acordo birregional de associação.

1. **ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA CCM, GRUPOS, SUBGRUPOS DE TRABALHO E DEMAIS FOROS DEPENDENTES DO GMC**

- **Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)**

O GMC tomou nota dos resultados da CC reunião ordinária e da XLII reunião extraordinária da CCM, realizadas em Montevidéu nos dias 22 e 23 de novembro de 2023 e no Rio de Janeiro no dia 4 de dezembro de 2023, respectivamente.

O GMC aprovou a Resolução Nº 39/23 “Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum” **(Anexo III)**.

O GMC autorizou, para o procedimento "Solicitação Argentina de Relatório Técnico para Desqualificação de Critério de Origem (Ref. Consulta 03/23)" a utilização do Fundo Especial de Controvérsias para os países envolvidos, e instruiu à ST a agir em conformidade com o procedimento previsto na Resolução GMC N° 41/04 “Regulamentação do Fundo Especial para Controvérsias criado pela Decisão CMC N° 17/04”.

O GMC tomou nota, conforme informado pela CCM, de que o Projeto FOCEM “Modernização da infraestrutura informática da Secretaria do MERCOSUL e do portal web do MERCOSUL” contempla os recursos para a modernização da infraestrutura tecnológica da SM que permitiria atender às necessidades do SECEM.

Além disso, o GMC tomou nota da preocupação manifestada pela CCM com relação a atrasos no desenvolvimento das ferramentas informáticas que são fundamentais para os trabalhos dos Comitês Técnicos e da CCM, derivados da falta de preenchimento de cargos na SM/STIC e do aumento da demanda por informatização de processos e desenvolvimento de plataformas informáticas por parte daquele órgão decisório e de seus foros dependentes.

- **Foro Consultivo Econômico - Social (FCES)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXX reunião ordinária e da III reunião extraordinária do FCES realizadas nos dias 25 de outubro e 4 de dezembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC instruiu o Grupo Ad Hoc sobre Comércio e Desenvolvimento Sustentável (GAHCDS) a avaliar formas de proporcionar os esclarecimentos solicitados pelo FCES no que se refere ao andamento de suas atividades.

- **Comissão Sociolaboral do MERCOSUL (CSLM)**

O GMC tomou nota dos resultados da LI reunião ordinária da CSLM realizada no dia 24 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

- **Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXVI reunião ordinária do GAO realizada entre os dias 21 de novembro e 1º de dezembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC aprovou as Resoluções Nº 40/23 “Orçamento da Secretaria do MERCOSUL para o exercício 2024”, Nº 41/23 “Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o exercício 2024”, Nº 42/23 “Orçamento do Instituto Social do MERCOSUL para o exercício 2024”, Nº 43/23 “Orçamento do Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos para o exercício 2024” e N° 44/23 “Órgãos do MERCOSUL com orçamento próprio – Empréstimos reembolsáveis recíprocos para o exercício 2024” **(Anexo III)**.

- **Grupo de Cooperação Internacional (GCI)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXI reunião ordinária e das XIV e XV reuniões extraordinárias do GCI realizadas nos dias 7 de novembro, 21 de novembro e 30 de novembro de 2023, respectivamente, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC aprovou os projetos de Decisão Nº 08/23 “Memorando de Entendimento entre o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)” e Nº 09/23 “Memorando de Intenções entre o MERCOSUL e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)” **(Anexo III)** e acordou remetê-los à consideração do CMC.

O GMC tomou nota da comunicação encaminhada pelo Programa Sub-regional para América do Sul OPAS/OMS **(Anexo VI)**, em resposta à Nota PPTA N° 320/2023 de 16/06/2023, através da qual manifesta conformidade com a prorrogação do Memorando de Entendimento entre o MERCOSUL e OPAS/OMS, assinado em 2015 e renovado em 2019, por um período similar de 4 anos, bem como a atualização do Artigo 3 - Áreas de Cooperação do referido acordo. Nesse sentido, as delegações tomaram conhecimento que o Memorando se encontra vigente até o dia 11/06/2027.

Por fim, o GMC aprovou o Perfil do Projeto “Marco Regional de Qualificações (MRC) conjuntamente com os Ministérios de Trabalho e Educação” elaborado pelo SGT Nº 10 “Assuntos Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social” **(Anexo VII)**, assim como o Perfil do Projeto “Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas: Levantamento e Harmonização Legislativa” **(Anexo VIII)** elaborado pelo SGT Nº 18 “Integração Fronteiriça” o qual será executado como o apoio do Programa EUROFRONT da União Europeia.

- **Grupo Agenda Digital do MERCOSUL (GAD)**

O GMC tomou nota dos resultados da XX reunião ordinária do GAD realizada no dia 17 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC tomou nota do Plano de Ação 2023-2025, elevado conforme o disposto no artigo 2º da Decisão CMC Nº 27/17.

- **Subgrupo de Trabalho N° 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” (SGT N° 3)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXXVI reunião ordinária do SGT N° 3, realizada no Rio de Janeiro, entre os dias 8 e 10 de novembro de 2023.

O GMC aprovou as Resoluções N° 46/23 “Modificação das Resoluções GMC Nº 50/97 e 09/07 sobre aditivos alimentares”, N° 47/23 “Modificação das Resoluções GMC Nº 50/97, 53/98, 54/98, 16/00, 51/00, 08/06 e 09/07 sobre Aditivos Alimentares”, Nº 48/23 “Modificação da Resolução GMC N° 46/06 Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Disposições para Embalagens, Revestimentos, Utensílios, Tampas e Equipamentos Metálicos em Contato com Alimentos”, N° 49/23 “Produtos Comercializados na forma de Aerossol (Revogação das Resoluções GMC N° 80/93 e 54/94)” e N° 51/23 “Critérios para Adoção de Limites Máximos de Resíduos de Princípios Ativos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal (Revogação da Resolução GMC Nº 54/00)” **(Anexo III)**.

O GMC tomou nota da solicitação do SGT N° 3 de receber um levantamento de todas as Resoluções originárias do referido Subgrupo com seu estado de incorporação e instruiu ao GIN a avaliar o pedido e enviar a informação solicitada.

O GMC acordou manter em seu âmbito o tratamento sobre os dissensos informados nos itens 4.2. e 11.1 da Ata N° 05/23 da LXXXVI reunião ordinária do SGT N° 3.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 3, de acordo com a Decisão CMC N° 19/19.

- **Subgrupo de Trabalho N° 5 “Transporte” (SGT N° 5)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXIV reunião ordinária do SGT N° 5, realizada em Brasília, nos dias 21 e 22 de novembro de 2023.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 5, de acordo com a Decisão CMC N° 19/19.

- **Subgrupo de Trabalho N° 6 “Meio Ambiente” (SGT N° 6)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXV reunião ordinária do SGT N° 6, realizada em Brasília, no dia 7 de novembro de 2023.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pelo SGT N° 6, de acordo com a Decisão CMC N° 19/19.

-  **Subgrupo de Trabalho N° 9 “Energia” (SGT N° 9)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXIII reunião ordinária do SGT N° 9 realizada no dia 17 de outubro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 12 “Investimento” (SGT N° 12)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIV e XXXV reuniões ordinárias do SGT N° 12, realizadas nos dias 26 de outubro e 23 de novembro de 2023, respectivamente, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 19/12.

- **Subgrupo de Trabalho N° 18 “Integração Fronteiriça” (SGT N° 18)**

O GMC tomou nota dos resultados da XVI reunião ordinária do SGT N° 18, realizada em Brasília, os dias 18 e 19 de outubro de 2023.

- **Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXIX reunião ordinária da REAF, realizada no Rio de Janeiro, entre os dias 20 e 23 de novembro de 2023.

O GMC acordou manter em seu âmbito o Projeto de Recomendação “Bases da agroecologia na agricultura familiar no MERCOSUL” **(Anexo IX)**.

O GMC tomou nota do Relatório Anual dos Registros Nacionais da Agricultura Familiar de acordo com o Artigo IV da Decisão CMC Nº 20/14.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pela REAF, de acordo com a Decisão CMC N° 19/19.

- **Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas (RED)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXII reunião ordinária da RED, realizada em Brasília, no dia 27 de outubro de 2023, cujo acompanhamento é realizado pelo FCCP.

O GMC tomou nota da Declaração da XXXI RED.

- **Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia (RECyT)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXVIII reunião ordinária da RECyT realizada nos dias 8 e 9 de novembro de 2023, pelo sistema de videoconferência, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC Nº 19/12.

O GMC acordou manter em seu âmbito o projeto de Recomendação “Ciência aberta não comercial com impacto regional no MERCOSUL” **(Anexo X)**.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pela RECyT, de acordo com a Decisão CMC N° 19/19.

- **Reunião Especializada de Defensores Públicos Oficiais do MERCOSUL (REDPO)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVII reunião ordinária da REDPO, realizada em Brasília, no dia 7 de novembro de 2023, cujo acompanhamento é realizado pelo FCCP.

O GMC aprovou e elevou à consideração do CMC o projeto de Recomendação Nº 05/23 “Autonomia da Defensoria Pública Oficial como Garantia de Acesso à Justiça das pessoas em condições de vulnerabilidade, com ênfase em gênero e desenvolvimento sustentável” **(Anexo III).**

- **Reunião Especializada de Organismos Governamentais de Controle Interno (REOGCI)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXI reunião ordinária da REOGCI, realizada em Brasília, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, cujo acompanhamento é realizado pelo FCCP.

O GMC tomou nota da composição da estrutura interna informada pela REOGCI, de acordo com a Decisão CMC N° 19/19.

- **Reunião Especializada de Turismo (RET)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXXIII reunião ordinária da RET, realizada em Foz do Iguaçu, no dia 22 de novembro de 2023.

1. **APROVAÇÃO DE NORMAS**

O GMC aprovou as Resoluções N° 39/23 a N° 54/23 e elevou a consideração do CMC os projetos de Decisão N° 07/23 a N° 13/23 e os projetos de Recomendação N° 04/23 a N° 06/23 **(Anexo III)**.

1. **OUTROS**

**8.1. “Sello Buen Diseño MERCOSUL”**

A PPTB informou sobre a realização da LVIII reunião ordinária do SGT Nº 7, na qual foi discutido o tema do “Sello Buen Diseño MERCOSUL”. A esse respeito, relatou que os técnicos encarregados do tema continuarão o intercâmbio de informação sobre o tema.

O GMC instruiu o SGT Nº 7 a continuar a ocupar-se do tema.

**8.2. Grupo de Monitoramento Macroeconômico**

O GMC acordou estender o prazo para a migração do conteúdo do site do GMM para o site do MERCOSUL em 1 ano, prorrogável por igual período, considerando as limitações técnicas existentes na Secretaria do MERCOSUL para a finalização do referido procedimento.

**8.3. Relatório Especial à CCM relativo ao Estudo Técnico sobre o Estado de Situação do Nível de Integração das Áreas de Controle Integrado do MERCOSUL**

O GMC acolheu o pedido da CCM de que seja determinado o âmbito para discussão a respeito do Estudo Técnico sobre o Estado de Situação do Nível de Integração das Áreas de Controle Integrado do MERCOSUL. A esse respeito, concluiu-se que a própria CCM seria o foro mais indicado a continuar a buscar encontrar soluções sobre as dificuldades apontadas pelo referido relatório, mantendo reuniões de trabalho com órgãos e foros da estrutura institucional do MERCOSUL com competência sobre os temas mencionados.

Nesse sentido, o GMC instruiu a CCM a voltar a tratar do Relatório Especial, com vistas a elaborar durante o ano 2024, um cronograma de cursos de ações que contemple soluções para os desafios identificados no documento.

**8.4. Relatório** **sobre o Estado de Situação das Quotas MERCOSUL-Israel**

O GMC tomou nota do “Relatório sobre o estado de situação das Quotas MERCOSUR – ISRAEL”, elevado pela CCM em sua CC reunião ordinária (Acta Nº 09/23, ponto 1.8) elaborado pelo CAH-QUOTAS.

A esse respeito, o GMC acordou enviar o Relatório ao GRELEX, para sua avaliação, e recomendou que o Grupo convide os coordenadores do CAH-QUOTAS para aprestar os resultados do referido relatório.

**8.5. Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL**

A PPTB referiu-se ao projeto de decisão CMC elevado pela REAF para aprovar o regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do MERCOSUL (FAF). Ressaltou que a recriação do Fundo permitiria fortalecer as atividades da REAF.

As delegações coincidiram na importância da proposta, mas indicaram ser necessário realizar modificações ao projeto de decisão, de forma a que possa contemplar projetos de cooperação, além da participação social na REAF.

Nesse sentido, o GMC instruiu a REAF a revisar o projeto conjuntamente com o GAIM.

O tema continua na agenda.

**8.6. FOCEM**

**8.6.1. Anteprojeto de Orçamento FOCEM 2024**

O GMC considerou o anteprojeto de orçamento do FOCEM para o exercício 2024 apresentado pela CRPM nos termos do Artigo 34.2 do Regulamento do FOCEM (Decisões CMC Nº 01/10 e 35/15). A esse respeito, o GMC agradeceu o trabalho conjunto realizado pela CRPM e a Unidade Técnica FOCEM (UTF) e acordou elevar ao CMC o Projeto de Decisão Nº 13/23: “Orçamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) para o exercício 2024”, que consta como **Anexo III.**

**8.6.2. Relatório sobre o funcionamento do FOCEM**

O GMC, no seu caráter de Conselho de Administração do FOCEM, recebeu relatório sobre o funcionamento do Fundo ao mês de novembro de 2023, elaborado pela CRPM, de acordo com o previsto no Artigo 18.2 do Regulamento do Fundo (Decisões CMC Nº 01/10 e 35/15). O relatório consta como **Anexo XI**.

**8.6.3. Normas Procedimentais FOCEM**

O GMC tomou conhecimento das seguintes Normas de Procedimento aprovadas pela CRPM no âmbito do disposto na alínea j) do artigo 19º do Regulamento do FOCEM (Decisões CMC Nº 01/10 e 35/15):

* Norma Procedimental CRPM Nº 01/23 “Apresentação do Plano de Aquisições de um projeto e aprovação pela Unidade Técnica FOCEM” - Revogação da NP Nº 04/18
* Norma Procedimental CRPM Nº 02/23 “Modelo de Convênio de Financiamento para projetos FOCEM”
* Norma Procedimental CRPM Nº 03/23 “Guia para a apresentação e execução de projetos no âmbito do Programa IV do FOCEM”

As referidas Instruções de Procedimento, nas suas versões em espanhol e em português, constam do **Anexo** **XII**.

**8.7. Circular SEF/DIAT/Nº26/2023 adotada pelo Estado de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Fazenda, Diretoria de Administração Tributária, Gerência de Fiscalização**

A delegação do Paraguai manifestou sua preocupação pela natureza discriminatória de medida a ser adotada pelo Estado brasileiro de Santa Catarina a partir de 1/1/2024, que eleva custos para exportadores paraguaios e exige desvios no trânsito de cargas, resultando na necessidade de viagens mais longas. Nesse sentido, sem prejuízo do seu tratamento na CCM, solicitou que a normativa seja tornada sem efeito.

A delegação do Brasil comprometeu-se a realizar as consultas internas para reagir às preocupações levantadas pelo Paraguai.

O tema continua na agenda.

**PRÓXIMA REUNIÃO**

A próxima reunião do GMC, será convocada pela PPT em exercício.

**ANEXOS**

Os Anexos que fazem parte da Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de Participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | Resoluções aprovadas e projetos de normas elevados |
| **Anexo IV** | Projeto de Resolução ISM |
| **Anexo V** | VI Relatório de Avaliação Global - CRPM |
| **Anexo VI** | Comunicação encaminhada pelo Programa Sub-regional para América do Sul OPAS/OMS |
| **Anexo VII** | Perfil do Projeto “Marco Regional de Qualificações (MRC) conjuntamente com os Ministérios de Trabalho e Educação” |
| **Anexo VIII** | Perfil do Projeto “Acordo de Localidades Fronteiriças Vinculadas: Levantamento e Harmonização Legislativa” |
| **Anexo IX** | Projeto de Recomendação “Bases da agroecologia na agricultura familiar no MERCOSUL” |
| **Anexo X** | Projeto de Recomendação “Ciência aberta não comercial com impacto regional no MERCOSUL” |
| **Anexo XI** | Relatório sobre o funcionamento do FOCEM |
| **Anexo XII** | Instruções de Procedimento do Regulamento do FOCEM |

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação da Argentina**  Cecilia Todesca Bocco | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Pela delegação do Brasil**  Francisco Cannabrava |
| **Pela delegação do Paraguai**  Patricia Frutos Ruiz | **Pela delegação do Uruguai**  Gabriel Bellón |